Edital de seleção para o Programa de Fellow em Diagnóstico por Imagem do Instituto Hermes Pardini, Ecoar e Grupo Fleury 2027

1. Disposições gerais

O Programa de Fellow em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, subespecialização nível 4, está credenciado ao Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) pela Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência (CEAR-CBR).

O presente edital é exclusivo para médicos radiologistas com, no mínimo, três anos de formação em radiologia e diagnóstico por imagem por meio de residência médica credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou em programa de especialização reconhecido pelo CBR – Colégio Brasileiro de Radiologia.

2. Especialidades e número de vagas

Imagem do aparelho musculoesquelético

Coordenação: Dra. Luciene Mota Andrade
Nº de vaga: 03

Medicina interna e oncologia

Coordenação: Dra. Luciana Costa
Nº de vaga: 03

Coordenação geral regional: Dra. Luciana Costa
Coordenação geral nacional: Dr. Giuseppe D'Ippolito e Dr. Octávio A. B. Peracchi

3. Objetivos

- Desenvolver o raciocínio clínico, relacionando os achados radiológicos ao quadro clínico-laboratorial do paciente;
- Consolidar os conhecimentos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, familiarizando o fellow com protocolos de exames e padrões de elaboração de laudos nas diversas aplicações clínicas;
- Desenvolver habilidades de comunicação e assistência centrada no paciente;
- Aprofundar o conhecimento por meio de discussão de casos clínicos e aulas teóricas relacionadas aos exames de diagnóstico por imagem nas diversas subespecialidades da radiologia;
- Desenvolver habilidades para realização e apresentação de trabalhos científicos;
- Introduzir aspectos relacionados à gestão de pessoas, notadamente na liderança de biomédicos, técnicos, tecnólogos, enfermeiros e demais profissionais envolvidos na assistência ao paciente.

4. Diferenciais do programa

- Acompanhamento supervisionado de exames;
- Elaboração de laudos preliminares;
- Discussão de casos clínicos;

- Aulas teóricas estruturadas;
- Participação em reuniões científicas;
- Desenvolvimento de projetos científicos;
- Programa de mentoria;
- Workshops e cursos complementares;
- Possibilidade de estágio em unidades do Grupo Fleury em São Paulo ou no Rio de Janeiro;
- Possibilidade de participação em programas internacionais.

5. Inscrições

Os candidatos deverão se inscrever no período de **06 a 30/11/2026** pelo site https://ensinofleury.com.br/. A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R$ 350,00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados ao e-mail educacaomedica.gf@grupofleury.com.br

6. Processo seletivo

A seleção será composta por duas etapas, análise de currículo e entrevista técnica, conforme critérios de classificação estabelecidos a seguir.

6.1 Análise de currículo

A primeira etapa do processo seletivo será composta de análise de currículo. Após o preenchimento da ficha cadastral de inscrição, o candidato receberá um *link* para o preenchimento das informações abaixo (algumas delas são opcionais):

- Instituição em que foi realizada a graduação;
- Instituição em que foi realizada a residência médica;
- Média da nota na prova de R1, de R2 e de R3 do Colégio Brasileiro de Radiologia (opcionais);
- Se já fez outro programa de fellow;
- Artigos publicados em revistas médicas indexadas como autor ou coautor;
- Participação em congressos e/ou jornadas de Radiologia;
- Trabalhos apresentados em congressos e/ou jornadas de Radiologia;
- Carta de recomendação de um preceptor ou professor (opcional);
- Currículo (formato PDF).

Estas informações serão adotadas como os critérios de seleção dos aprovados para a segunda fase do processo seletivo. Os candidatos aprovados nesta primeira etapa serão informados por e-mail no endereço eletrônico cadastrado no processo de inscrição.

6.2 Entrevista técnica

A segunda etapa do processo seletivo será a realização de entrevista técnica *on-line* dos candidatos selecionados na primeira fase do processo no dia **10/12/2026, das 13h às 18h.** A grade com a programação das entrevistas será divulgada a partir do dia 04/12/2026. Os candidatos selecionados receberão as instruções e o link para e entrevista on-line no e-mail cadastrado na ficha de inscrição. Durante a entrevista, poderá haver arguição oral feita pela banca sobre temas relacionados à especialidade escolhida. Caso haja alguma mudança da data e/ou do formato da entrevista, estas serão informadas no momento da divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo.

6.3 Divulgação do resultado final

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir das 14h, conforme horário de Brasília, do dia **16/12/2026** no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

7. Matrícula

O candidato aprovado terá até o dia **21/12/2026** para confirmar que assumirá a vaga e realizar sua matrícula. O candidato aprovado que não confirmar a matrícula até o dia **21/12/2026** será automaticamente considerado desistente. Caso ocorra alguma desistência, os suplentes serão chamados na ordem de classificação e o candidato chamado terá até 24h para confirmar a sua participação. A documentação pessoa física obrigatória para o cadastro de participação no programa deverá ser enviada **até o dia 21/12/2026**, sob o risco de ser desclassificado em caso de não cumprimento do prazo. Os documentos deverão ser enviados por e-mail em formato PDF para o endereço eletrônico informado na divulgação do resultado.

Documentação pessoa física - envio obrigatório até **21/12/2026**:

- Currículo atualizado;
- Cópia do registro no CRM;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do comprovante de endereço (últimos 2 meses);
- Cópia do diploma (frente e verso);
- Cópia do cartão de vacina atualizado.

8. Início do programa

O programa terá a duração de 12 meses, com início em **01/03/2027** e término em **28/02/2028**.

9. Calendário

Inscrições	06 a 30/11/2026
Resultado da etapa I – análise de CV	04/12/2026
Etapa II – entrevista técnica	10/12/2026
Resultado	16/12/2026, a partir das 14h
Matrícula	16 a 21/12/2026
Envio da documentação	Até 21/12/2026
Início no Programa	01/03/2027

10. Realização das atividades

As atividades do programa constituem-se do acompanhamento da realização dos exames, incluindo parte técnica e participação na proposição e elaboração de relatórios, além de aulas teóricas e reuniões científicas quinzenais.

A carga horária semanal será de 48 horas, a serem cumpridas em qualquer uma das unidades de atendimento de imagem do Instituto Hermes Pardini e Ecoar localizadas em Belo Horizonte ou região metropolitana. O acompanhamento será composto de cinco turnos (manhã ou tarde) com o preceptor, cada um com duração de 6 horas, de segunda à sexta-feira. Será exigida frequência mínima

de 80% das atividades previstas para a emissão dos certificados.

Adicionalmente, os fellows realizarão três turnos por semana, preferencialmente para acompanhamento de contraste e ressonância magnética/tomografia computadorizada, sendo que estes turnos poderão ser noturnos (19h às 23h) ou aos sábados, conforme escala. Caso necessário, poderá ser feita a substituição dessas agendas, conforme demanda do serviço. Os fellows poderão realizar atividades extras, remuneradas com valores adicionais fixos por exame, como plantões e agendas em outros turnos. Para estas atividades extras é necessária a constituição de pessoa jurídica, em nome do médico fellow, para recebimento da remuneração.

Os fellows farão jus a um período de até 04 semanas de férias remuneradas, ao longo do período de realização do programa, em datas a serem definidas junto ao preceptor e a coordenação. Duas semanas ao longo do ano (saindo um fellow de cada vez); uma semana na primeira ou segunda semana de dezembro (metade dos fellows num período e metade, no outro); uma semana para congresso - mas com a saída liberada se realmente forem a um congresso e com a apresentação do certificado ao retornar. Os períodos **não** poderão ser usufruídos entre os dias 20 de dezembro de 2027 e 20 de janeiro de 2028.

Os fellows deverão estar de acordo com o termo de compromisso do programa em sua totalidade e com as regras de condutas da empresa.

11. Valor da bolsa

Será ofertada uma bolsa no valor de R$ 3.750,00 paga como RPA e recolhimento de ISS.

12. Certificação

O Instituto Hermes Pardini S/A emitirá um certificado assinado pela coordenação do programa. O presente programa de fellow não se equipara à residência médica de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, a conclusão do mesmo não assegura ao fellow qualquer título de especialista, o qual só será obtido mediante inscrição e aprovação em exame de suficiência promovido pelo órgão competente da especialidade.

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Programa de Fellow.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

HERMES PARDINI
Medicina, Saúde e Bem-estar